



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquete, de de 19

PROJETO DE LEI nº PM 30/70

LEI MUNICIPAL nº 612



Autoriza Suplementação de Verba do Orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, nos termos da Lei nº 4.320/64, na quantia / de R\$ 3.549,20, a seguinte rubrica do Orçamento vigente:

ENCARGOS MUNICIPAIS

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Serviços de Terceiros

313 -089 - Seguros contra acidentes de Servidores municipais ..... R\$ 3.549,20

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo autorizado a anular as seguintes dotações do Orçamento vigente:

311 -197 - Vencimentos do Coveiro ..... R\$ 2.412,00

311 -112 - Vencimentos do Fiscal R\$ 1.075,20

Adicionais ..... R\$ 62,00 R\$ 1.137,20

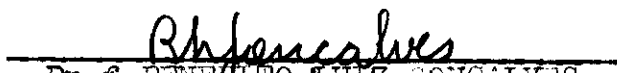
Total ..... R\$ 3.549,20

Art. 3º - Para ocorrer as despesas com a abertura de crédito / autorizado pelo art. 1º, será empregado o produto da anulação constante do art. 2º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, 19 de setembro de 1970.

  
Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI  
Presidente

  
Prof. BENEDITO LUIZ GONÇALVES  
1º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e dois dias / do mês de setembro de mil novecentos e setenta.

  
ERNANI BECKMANN  
Ch. de Secretaria